



Processo nº 18/1100-0000855-0

Parecer nº 189/2018 CEC/RS

**O projeto CIDADE  
DA MÚSICA é recomendado para avaliação coletiva.**

1. O projeto *Cidade da Música 3ª edição – 2018* habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento de música com atividades ao ar livre e gratuitas.

Está inserido no segmento de Música e será realizado no período de 11 a 16 de outubro.

Na apresentação e descrição do projeto o proponente relata que,

*O projeto cidade da Música terá sua edição em Porto Alegre no período de 11 a 16 de outubro com atividades ao ar livre e gratuitas, que se concentram no Parque da Redenção e na Av. Borges de Medeiros. O objetivo do evento é possibilitar aos artistas participantes a integração, troca de experiências, formação de parcerias e exposição de seus trabalhos dando destaque a artistas regionais (...).*

A cargo da produção cultural do projeto está VF Editoração de Revistas e Manuais Multimídias, CEPC 5356; VF Editora, na direção; Remígio Scotti Filho, contador; e, RBS Participações AS, na função de direção de programa.

No que se refere à dimensão simbólica do projeto, o proponente afirma:

*Mais uma vez Porto Alegre irá sediar um evento único e democrático. O projeto Cidade da Música tem como objetivo levar à população da cidade, de forma gratuita, dezenas de apresentações musicais, ao ar livre, de artistas de diferentes estilos e igualmente, possibilitar aos músicos gaúchos a integração, troca de experiências, formação de parcerias e exposição de seus trabalhos (...). O projeto visa incentivar artistas e bandas iniciantes a mostrarem seus trabalhos (...). A atividade será realizada em conjunto com o IEM, Instituto Estadual da Música que irá selecionar os interessados, somado a isto, a produção do evento irá realizar atividades sociais em asilos e hospitais da cidade, levando alegria através da música (...). A democratização do projeto se dá também, vale ressaltar, no acesso gratuito do público a todo e qualquer evento.*

À dimensão econômica, aspectos relacionados à economia da cultura, o proponente justifica:

*Durante esse período movimentaremos Porto Alegre com atividades de cunho cultural, para que isso aconteça estarão envolvidas centenas de pessoas ligadas direta ou indiretamente à produção do evento, montagem de palco, som, luz, transporte e fins. Assim, oferecendo ao público a maior concentração de astros da MPB de todas as tendências em shows gratuitos sem qualquer tipo de cobrança de ingresso ou qualquer pagamento de cachês aos artistas participantes.*

À dimensão cidadã, o produtor informa que,

*Este evento tem grande dimensão e complexidade logística, envolvendo diversas áreas da cultura musical. A democratização de estilos e manifestações populares abrange nas apresentações diferentes plateias. O evento proporciona espaço para artistas de todos os estilos, samba, rock, tradicionalista, MPB entre outros. Ao termos a participação das associações e entidades representativas na execução do projeto estaremos envolvidos diretamente com a comunidade, O acesso do público para todas as atividades será gratuito. Considerando não existir qualquer fonte de renda direta, ou seja, ingressos e produtos de qualquer espécie, cabe então a necessidade da busca de financiamento público de cunho cultural, que somados aos da iniciativa privada servirão para a cobertura das despesas inerentes a realização do encontro.*

**Objetivos e metas**

**Objetivo geral:** possibilitar o encontro de dezenas de artistas com as entidades de classe e a indústria

fonográfica como um todo, além disso, possibilitar que o público, de forma gratuita, assista dezenas de espetáculos musicais. Por fim, possibilitar que os artistas formem novas parcerias e trabalhos conjuntos.

**Objetivos específicos:**

- Promover a integração da classe musical com artistas de todo o país;
- Possibilitar ao público assistir, gratuitamente, dezenas de espetáculos;
- Criar parcerias e novos projetos no segmento da música;
- Proporcionar aos artistas novos um espaço para apresentação de seus trabalhos;
- Promover a diversidade cultural por meio da música;
- Promover ações sociais através da música.

**Quadro de financiamento:**

O valor total proposto é de R\$ 200.350,00 totalmente solicitado à LIC;

Não tem recursos próprios, nem receitas de comercializações;

Não tem outros patrocínios;

A prefeitura não aporta recursos.

É o relatório.

2. O projeto está instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito.

Seus objetivos, geral e específicos estão coerentes com o que o produtor propõe.

É um evento que privilegia a música em suas diversas formas e gêneros, satisfazendo desta forma todos os gostos de público, uma vez que acontece em diversos espaços de circulação. O desfile com as escolas de samba vem minorar uma lacuna deixada pelo corte de verbas para o carnaval. Meritória também a apresentação solidária de artistas regionais no Asilo Padre Cacique e Hospital Santo Antônio.

A convivência entre artistas de diversas vertentes é benéfica, tanto no sentido de aprendizado, troca de informações, possibilidades de novas parcerias e maior produção, como na diversidade de ritmos, gêneros, e uma ampla abordagem a questões pertinentes ao segmento da música. Destaca-se a necessidade da apresentação do PPCI para os locais do evento, bem como a possibilidade de acessibilidade a pessoas com deficiência.

3. Em conclusão, o projeto **Cidade da Música 3ª edição – 2018** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber **R\$ 200.350,00** (duzentos mil e trezentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 02 de junho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**Paula Simon Ribeiro**

Conselheira Relatora